



Estado do Rio de Janeiro  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA  
ATO DO PREFEITO

**PORTARIA PMV, Nº. 229, DE 02 DE ABRIL DE 2014.**

**ÁLVARO CABRAL DA SILVA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

**Considerando** os termos do processo administrativo nº. 20643/2013;

**Considerando** o relatório conclusivo do processo administrativo disciplinar emitido pela Comissão Processante Permanente;

**Considerando** que ficou comprovado que realmente o servidor abaixo mencionado, abandonou o cargo público, evidenciando com clareza a infração estatutária prevista no art. 236, I o que ocasionou a aplicação do art. 249, I c/c § 1º, da Lei Complementar nº. 28/99 – Estatuto do Servidor Público do Município de Valença;

**Considerando** a decisão de fls. 28 e 29 do processo administrativo nº. 20643/2013;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DIMITIR**, a partir do dia 27 de março de 2014, o Sr. **BERNARDO NOGUEIRA FARIAS**, matrícula nº. 142.514, do cargo efetivo de Veterinário.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 27 de março de 2014, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 02 de abril de 2014.

**Álvaro Cabral da Silva**  
Prefeito